



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 / (034) 3264-1115  
CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS  
E-mail:rh@gurinhata.mg.gov.br

## DECRETO Nº 019/2.025 DE 02 DE JANEIRO DE 2.025.

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da legislação em vigor, etc.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, a Senhora **GISELE APARECIDA CARVALHO SANTOS**, para ocupar e exercer o Cargo Comissionado de Livre Nomeação e Exoneração de Coordenadora de PSF, lotada no Departamento Municipal de Saúde, a partir de 02 de janeiro de 2.025, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.464 de 23 de agosto de 2.023, com vencimento estipulado para o cargo.

**Art. 2º**. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### **C U M P R A – S E:**

Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 02 de janeiro de 2.025.

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**  
Prefeito Municipal